



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 017/2023

Concede abono pecuniário a Cássia Cristiane Korndorfer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentando pela servidora ocupante do cargo de agente legislativo, senhora **Cássia Cristiane Korndorfer** e em observância ao Art. 62 da Lei Municipal nº 5.126/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono pecuniário a servidora **CÁSSIA CRISTIANE KORNDORFER**, ocupante do cargo de **AGENTE LEGISLATIVO** da Câmara de Vereadores de Igrejinha, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, dos 10 dias que não foram gozados até o presente momento daquele período aquisitivo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 20 de julho de 2023.


DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI

Presidente da Câmara de Vereadores


Alberto Vinícius Petry
Diretor Administrativo